# EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MINAÇU - GO

### PROCESSO Nº: 5307859-59.2023.8.09.0103

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO, brasileira, casada, perita grafotécnica, portador do RG n° 22.063.988 PC-MG, inscrita no CPF n° 882.503.771-68, CONPEJ: 02.00.3265, OPERB: 15.0325/GO, JUS EXPERT: 2023.06.00528, Perita nomeada no processo em epígrafe, vem respeitosamente, perante a Vossa Excelência, em virtude da decisão contida no EVENTO 30, requerer a juntada do LAUDO PERICIAL GRAFOTÉNICO, acerca da suposta alegação da falsidade da assinatura da parte Autora, com base no artigo 464 do NCPC e seguintes.

# LAUDO PERICIAL GRAFOTÉCNICO

# Perícia Grafotécnica e Documental

# L A U D O P E R I C I A L

#### 1. ORIGEM DO PROCESSO

PROCESSO Nº: 5307859-59.2023.8.09.0103

ASSUNTO: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO

POLO ATIVO: DESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES

POLO PASSIVO: BANCO C SA

#### 2. RESUMO DOS FATOS

O presente laudo pericial tem o escopo de demonstrar, perante o Juízo, a análise documental relacionada à suposta assinatura da autora no contrato de empréstimo com o BANCO C6 S.A.

Desta forma, abaixo, será demonstrado de forma clara e com parâmetros científicos a falsidade ou não da assinatura.

# 3. DOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADOS

O Cotejo minucioso a que realizou esta Perita foi realizado com auxílio dos seguintes:

- a) Lupas com diversos graus de aumento.
- b) Microscópio Digital.
- c) Régua.
- d) Mesa iluminadora de Led.

### 4. DAS DEFINIÇÕES E TERMINOLOGIAS

Para efeito deste trabalho pericial, aplicam-se as seguintes definições e terminologias:

- a) Grafoscopia: é a disciplina que tem por finalidade determinar a origem do documento gráfico.
- b) Documento Gráfico: é o suporte que contém um registro gráfico.
- c) Escrita: é o registro gráfico que deve conter elementos técnicos mínimos para a determinação de sua origem.
- d) A Grafoscopia também possui outras denominações: Grafística, Grafotécnica, Grafocrítica, Grafotecnia, Perícia Gráfica, perícia Caligráfica, Perícia Grafotécnica, Documentologia, Documentoscopia e Grafodocumentoscopia.

# Perícia Grafotécnica e Documental

- e) Tipos de Perícias Grafoscópicas: define as espécies consoante os exames necessários.
- f) Objetos: representados pelos suportes, registros gráficos e instrumentos escreventes que produzem o documento gráfico.

# 5. DO MÉTODO UTILIZADO

Atualmente a Grafoscopia tem seu estudo próprio chamado de Grafocinético onde surgiu de uma análise aprofundada do grafismo onde analisa-se todos os elementos gráficos.

### 5.1. Análise e Base Técnica e Científica

A Perícia apresentada tem base técnica e científica e segue as Leis do Grafismo formuladas pelo Perito Francês Edmond Solange Pellat, considerado o Pai do Grafoscopia, trago mui respeitosamente as quatro Leis do Grafismo para o saber.

De maneira simplificada a questão conceitual dos institutos, vale apresentar algumas particularidades no que respeita a escrita, as quais valem para análise de assinaturas, textos, entres outras situações apresentadas, seja qual for o idioma da escrita.

Edmond Solange Pellat, considerado o pai da Grafoscopia, conforme mencionado anteriormente estabeleceu os fundamentos do Grafismo em seu livro "Les Lois de L'ècriture", um dos mais conceituados estudiosos sobre o tema.

E segundo as referidas Leis de Solange Pellat, norte de todas as análises escritas, têm algumas características a serem observadas nas 4 Leis de Grafismo apresentadas a seguir:

### Primeira Lei do Grafismo:

"O gesto gráfico está sob a influência imediata do cérebro. Sua forma não é modificada pelo órgão escritor se este funciona normalmente e se encontra suficientemente adaptado à sua função."

# Segunda Lei do Grafismo:

"Quando se escreve, o "eu" está em ação, mas o sentimento quase inconsciente de que o "eu" age passa por alternativas contínuas de intensidade e de enfraquecimento. Ele está no seu máximo de intensidade onde existe um esforço a fazer, isto é, nos inícios e no seu mínimo de intensidade onde o movimento escritural é secundado pelo impulso adquirido, isto é, nas extremidades.

### Terceira Lei do Grafismo:

# Perícia Grafotécnica e Documental

"Não se pode modificar voluntariamente em um dado momento sua escrita natural senão introduzindo no seu traçado a própria marca do esforço que foi feito para obter a modificação."

# Quarta lei do grafismo:

"O escritor que age em circunstâncias em que o ato de escrever é particularmente difícil, traça instintivamente ou as formas de letras que lhe são mais costumeiras, ou as formas de letras mais simples, de um esquema fácil de ser construído."

# 5.2. Elementos da Grafia

Sob a ótica de Justino (2001), na análise grafotécnica pode-se encontrar alguns termos elementares da grafía que devem ser ressaltados:

- a) Campo gráfico é o espaço bidimensional onde a escrita é feita.
- b) Movimento gráfico é todo o movimento de dedos que o indivíduo faz para escrever, sendo que cada movimento gráfico gera um traço gráfico.
- c) Traço é o trajeto que o objeto da escrita descreve em um único gesto executado pelo autor.
- d) Traço descendente, fundamental, pleno, ou grosso é todo o traço descendente e grosso de uma letra.
- e) Traço ascendente ou perfil é o traço ascendente e fino de uma letra.
- f) Ovais são os elementos em formas de círculo das letras "a, o, g, q", dentre outras.
- g) Hastes são todos os traços plenos (movimento de descanso) das letras "l", "t", "b", "f", etc. até a base da zona média. Também são consideradas hastes os traços verticais do "m" e do "n" maiúsculo e minúsculo.
- h) Laçadas inferiores são todos os planos (descendentes) do "g", "j", "y", "f", etc. a partir da zona média até embaixo.
- i) Bucles são todos os traços ascendentes (perfis) das hastes das laçadas inferiores e, por extensão, todo o movimento que ascende cruzando a haste e unindo-se a ela formando círculo.
- j) Partes essenciais são o esqueleto da letra, a parte indispensável da sua estrutura.
- k) Parte secundária ou acessória é o revestimento ornamental ou parte não necessária à sua configuração.

Nas letras são distinguíveis algumas diferentes zonas, como pode ser observado a seguir:

- a) Zona inicial é a área onde se encontra o ponto no qual se inicia a letra.
- b) Zona final é a área onde se encontra o ponto no qual termina a letra.

- c) Zona superior é a área onde se encontra o ponto mais alto ocupado pelas hastes, pelos pontos e acentos, pelas barras do "t" e parte das letras minúsculas.
- d) Zona média é a área central ocupada por todas as vogais minúsculas (a, e, i, o, u) e pelas letras "m" e "n", "r", etc, cuja altura toma-se como base para medir o nível de elevação das hastes e o nível de descanso das laçadas inferiores.
- e) Zona inferior é a zona baixa da escrita a partir da base de todos os ovais descendentes, das letras maiúsculas ou de outras letras.

# 6. DOS EXAMES DO DOCUMENTO QUESTIONADO

O exame realizado por esta perícia atentou-se a analisar os particulares técnicos do documento-motivo:

- I Especificações:
- a) Suportes;
- b) Registros gráficos;
- c) Tintas;
- d) Instrumentos escreventes.
- II Condições Físicas:
- a) Marcas, Manchas e Sujidades;
- b) Alterações (acréscimos, rasuras, lavagens químicas e recortes);
- c) Dobras;
- d) Amassamentos;
- e) Colagens;
- f) Queimaduras;
- g) Borrões;
- h) Recobrimentos;
- i) Enrugamentos;
- j) Perturbações

*III – Ideografismos:* 

- a) Levantamentos dos elementos técnicos.
- b) Anotações dos mínimos gráficos.
- c) Interpretações dos mínimos gráficos.
- d) Análise dos demais aspectos que possibilitem determinar o máximo de características originais e particulares dos registros gráficos do documento.

# Perícia Grafotécnica e Documental

### 7. DOS CONFRONTOS GRAFOSCÓPICAS

Nos exames comparativos dos grafismos buscou-se abranger os elementos de ordem geral e genéticos da escrita, que subdivide-se em subjetivos e objetivos:

### *I - SUBJETIVOS:*

- a) Ritmo: É a constância do pulso gráfico; quando o ritmo é constante, a escrita costuma apresentar poucas variações em sua morfologia; quando o ritmo é alternado, a escrita surge com desigualdades em sua aparência, especialmente nas dimensões, pressão e velocidade.
- b) Dinamismo: É a percepção que temos a respeito da velocidade da escrita, de seu desenvolvimento; se for moroso ou pesado, as letras serão mal estruturadas e mal-acabadas; se ele for bem resolvido, as letras serão proporcionadas e definidas.
- c) Velocidade: É a rapidez com que o autor lança o instrumento de escrita no suporte.
- d) Habilidade: Não é a escrita mais bem desenhada, não é a escrita mais bela, mas sim, essa característica está na dependência da educação do gesto gráfico e da habilidade muscular do punho escrevente.

### II - OBJETIVOS:

- a) Letra: Suas formas usuais, obedecem dois esquemas, podendo ser, imprensa, cursiva ou mista (polimorfismo gráfico).
- b) Ataque e Remate: Sempre que o instrumento escritor é colocado sobre a superfície de um papel e passa em seguida a desenvolver símbolos, necessariamente haverá o início e o fim de um ou mais gramas. Ao traço inicial é dado o nome de ataque e ao final o de remate.
- c) Gramas: O conceito de grama compreende naturalmente um traço executado sem inversão de movimento. Apenas um traço e, havendo mudança de sentido, vislumbrar-se-á outro grama.
- d) Hábitos Gráficos: São características gráficas peculiares que aquela pessoa utiliza frequentemente em sua assinatura.
- e) Trajetória: Por trajetória, entende-se o caminho, o sentido, desenvolvido pelo instrumento escritor na progressão do gesto gráfico.
- f) Espontaneidade: É essencialmente a naturalidade de fluência e sem artificialismo.
- g) Traços de Ligação: O traço que liga dois caracteres, consoantes ou vogais, chama-se traço de ligação.
- h) Alinhamento: A análise grafotécnica observa as formas de lançamento do grafismo, tomandose o ponto de partida a linha de base do primeiro grama minúsculo em relação aos demais.
- i) Momentos Gráficos: A quantidade de paralisações corresponde à quantidade de momentos gráficos que formam um grafismo.

# Perícia Grafotécnica e Documental

- j) Espaçamentos Gráficos: É a distância média observável nos grafismos, seja entre gramas, caracteres, vocábulos ou linhas.
- k) Inclinação Axial: É o ângulo de inclinação da escrita, em relação ao eixo vertical de um sistema de eixos cartesianos, onde o eixo horizontal é representado por uma linha de base imaginária.
- l) Proporcionalidade: A relação de proporcionalidade gramatical é verificada através do estabelecimento de uma correlação entre as maiúsculas e as minúsculas não passante.
- m) Calibre: O calibre se refere ao tamanho da escrita, seja no todo, ou em qualquer de suas partes.
- n) Pressão: É a força vertical, que depende do instrumento de escrita, do suporte e das características do punho escritor.
- o) Gladiolagem: É a variação quanto a extensão vertical dos gramas e apresenta 3 momentos distintos: em grupos gráficos, em vocábulos isolados ou em conjuntos vocabulares.
- p) Tendência de Punho: A tendência de punho é perceptível apenas em determinados símbolos gráficos, e é bem visível no grafismo das letras M e N.

# 8. DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIAS

No decorrer da análise documental surgiu a necessidade de solicitar diligência por meio do EVENTO 52 a fim de se obter:

#### 1) PARTE RÉ

Que a parte Ré, BANCO C6 CONSIGNADO S.A, responda se possui o original físico da Cédula de Crédito Bancária (CCB) N.º 010011247708 datada em 16/10/2020 e demais documentos que possam ter sido assinados pela Autora para a contratação dos créditos mencionados.

Em resposta afirmativa, que possa realizar PRIORITARIAMENTE o ENVIO DO ORIGINAL PARA O ENDEREÇO DA PERITA, descrito no rodapé deste documento, cuidando para que o endereço e CEP do REMETENTE estejam corretos, para a sequente devolução.

Caso a parte Ré, não tenha a cédula física, disponibilize digitalização INTEGRAL DA CÉDULA E DEMAIS DOCUMENTOS, com resolução igual ou superior a 600 DPI para análise aos Autos e proceda também o sequente envio para o email: adlispericiajudicial@hotmail.com

Pede-se a Vossa Excelência, que seja requisitado comprovação da parte Ré no tocante ao envio dos documentos na qualidade mencionada ou o envio dos originais (com devolução posterior), para uma análise mais precisa, considerando que as imagens acostadas aos autos estão com a qualidade comprometida.

#### 2) PARTE AUTORA



Que a parte Autora, DESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES, disponibilize cópias digitalizadas de seus documentos pessoais oficiais coloridos, como:

- a) CNH com emissão em 2022 ou que utilize atualmente. Título de Eleitor, RG dos últimos 4 anos, Carteira de Trabalho (parte onde conste a foto e assinatura), se houver.
- b) Que a parte Autora, faça a digitalização de todos os DOCUMENTOS COM DIGITALIZAÇÃO COLORIDA e acima de 600 DPI.

Tal solicitação foi atendida parcialmente por meio de petição de juntada no EVENTO 58.

Registra-se por fim, que esta perita comunicou previamente as partes sobre os atos a serem praticados durante a perícia, por meio dos EVENTOS 42 e 52. Tais comunicações visam garantir a transparência e a possibilidade de acompanhamento das possíveis diligências, respeitando, assim, o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Desta feita, ratifico o compromisso em respeitar integralmente os dispositivos legais e os princípios constitucionais relacionados à elaboração do LAUDO PERICIAL GRAFOTÉCNICO, incluindo a garantia da participação do assistente técnico do autor/réu, se houver, e o cumprimento das obrigações de comunicação prévia dos atos a serem praticados, conforme o disposto no Art. 466, §2º do CPC¹, com o intuito de garantir a transparência e a lisura em todos os procedimentos realizados.

# 9. PADRÕES DE CONFRONTO

Como elementos de comparação dos exames Grafotécnicos contou a perícia do documento digitalizado de Cédula de Crédito Bancário entre a Autora e o Banco, bem como a CNH, e procuração auto de coleta de material caligráfico.

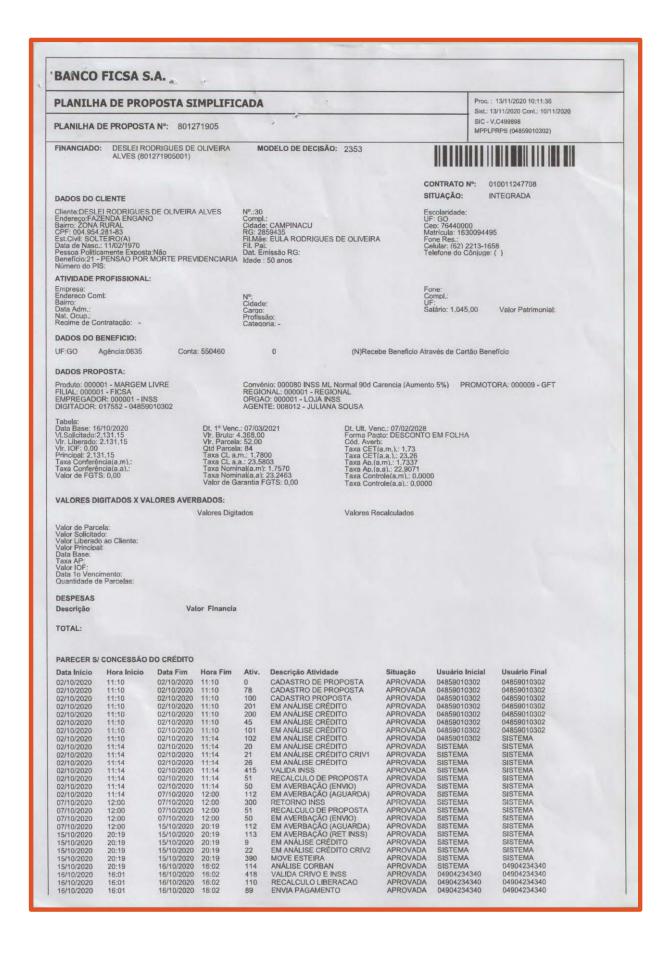
# 9.1. Do Material Questionado

Abaixo exposto o documento digitalizado de Cédula de Crédito Bancário entre a Autora e o Banco.

Assinatura identificada e apontada em (vermelho).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> CPC, Art. 466. O perito cumprirá escrupulosamente o encargo que lhe foi cometido, independentemente de termo de compromisso. (...)

<sup>§ 2</sup>º O perito deve assegurar aos assistentes das partes o acesso e o acompanhamento das diligências e dos exames que realizar, com prévia comunicação, comprovada nos autos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.



# Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

# Perícia Grafotécnica e Documental

**G6**Consia

VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011247708

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. CREDOR ("BANCO")

BANCO FICSA S.A - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Rua Libero Badaró, 377, 24° andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000

2. EMITENTE ("VOCÊ")

Nome / Data Nasc.

DESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES / 11/02/1970

CPF/Est, Civil/Nac. | 004.954.281-83 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)

Doc. Ident. Compl.

RG 2859435

Endereço Completo

FAZENDA ENGANO, 30 - ZONA RURAL - CAMPINACU - GO - CEP: 76440-000

Telefone(s)/E-mail

/(62) 2213-1658 /

#### 3. ENTIDADE PAGADORA - CONSIGNANTE

000001 - INSS

IOF (máx.)

# 4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.1 Características da Operação

Valor Financiado (máx.)

Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.

Valor Liberado (máx.)

R\$ 2.131,15

R\$ 2.131,15

0,00

1,78% / 23,58%

Venc.1ª Parcela

Prazo total

84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.

Encargos moratórios: ver dáusula 6.1 4.2 Finalidade do Crédito

X Livre Utilização

Renegociação de Dívida

Nº Parcelas (mensais)

Valor Parcela (máx.)

Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contratos / Operações Originais

(ii) Credor Original

(iii) Saldo Devedor

R\$ 52,00

07/03/2021

#### 4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):

O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente

4.3.1 Planilha de Cálculo

Valor Liberado Máximo R\$ 2.131.15 Saldo Refinanciado/Portado R\$ 0,00 IOF Máximo (Financiado) R\$ 0.00 Tarifa de Cadastro R\$ 0.00 Prêmio de Seguro (Máximo) R\$ 0.00 R\$ 2.131,15 Valor Financiado (Máximo) – TOTAL

4.4 Seguro Prestamista

Sim X Não

Seguradora/Registro Susep nº:

X Conta Corrente Ordem de Pagamento

Banco: 237

Agência: 0635-0 Conta: 550460-0

4.5 Forma de Liberação do Crédito

#### 5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda Endereço Compl. / Telefone

Gft / 17.278.571/0001-95 Rua Zildenia, 1166 - Sala 19Sala 19

#### 6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

- Você se obriga a: (i) pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, pro rata die), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.
- 6.2 Você declara e garante, para todos os fins e efeitos legais, que: (1) reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a terforça legal e probatória de comprovante de residência; (ii) foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; (iii) está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em www.c6consig.com.br, e (iv) todas as informações que Você forneceu são válidas e

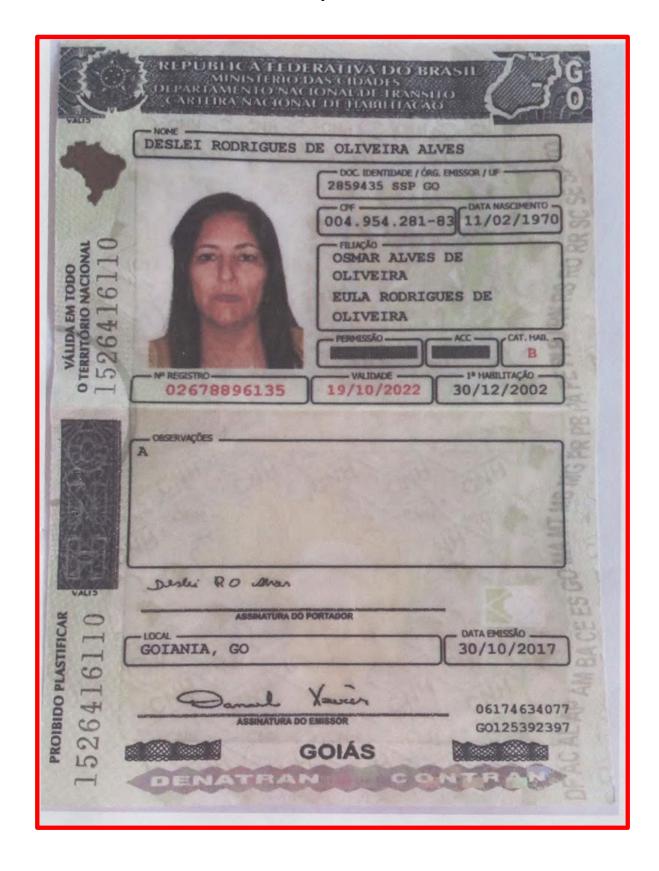
www.c6consig.com.br

CSG 2.B(i) v1.20200107

# Perícia Grafotécnica e Documental

C6Consig	VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BAN	CO)	2000-04.
ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a ta necessariamente as condições efetivas que serão aplicitanoceiras finais dependem de análises cadastrais, o resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultra corresponderá inicialmente à quantidade de meses permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovad ser reduzidos e, consequentemente, o prazo da CCB via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (tamb de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco ou (b) devolver esse valor para a sua conta, por meio transferência para a sua conta, o Banco poderá componimada se assimalado o campo "sim" acima; (viii) realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponív Banco, em até 7 dias após a confirmação da contrataço caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são 6.4. Sua solicitação de crédito e todos os dado necessárias. Por isso, Você está ciente e fornece set C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-7 públicos para fins de análise cadastral, de crédito de Informações relacionadas ao crédito aqui repre de prevenção à fraude; (v) consignante e, caso haja divergência en Instituição comprovação de sua expressa manifestação de vomunicações relacionadas a esta CCB e outros ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisque telefones abaixo.	cadas ao seu empréstimo; (ii) a aprovação do em de crédito e de confirmação da existência de Napassarão os valores, quantidades e taxas máxin si indicados como prazo total. No entanto, es indicados como mas, em caso de diminuição da será estendido, conforme item (ii) anterior, (v) as será estendido, conforme item (ii) anterior, (v) as será estendido, conforme item (ii) anterior, (v) as pagamento, aposentadoria, pensão ou benefición) via boleto ou débito em conta de sua titular poderá: (a) compensar esse valor com outros en o de transferência bancária. Não havendo parce pensar com parcelas futuras; (vii) a contratação da confirmação da contratação do empréstimo a confirmação da contratação do empréstimo e o aplicável à proteção e sigilo de dados; e (xi) a lo partes integrantes e indissociáveis desta CCB, pas aqui incluídos serão utilizados pelo Banco por parte integrantes e indissociáveis desta CCB, pas aqui incluídos serão utilizados pelo Banco por consentimento livre, expresso, informado e 2, na qualidade de prestador de serviços contrate e de Margem Consignável; (ii) compartilha esentado; (iv) consultar seu nome e imagem consignante; (vi) compartilhar seus do conalização do empréstimo; (vii) utilizar sua contade em contratar o empréstimo, repactua produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., in direitos com relação aos dados pessoais a contada em constitui o Banco como se procurador; obrança, incluindo, mas não se imitando a: (i) ebora aditamentos para exten ao de prazo e redidições do empréstimo e/quaditar esta CCB; e (ii) dições do empréstimo e/quaditar esta C	acima, são aper aprestimo e definiço largem Consigná nos indicados acin ta CCB e a dívido do Saldo De Margem Consigna parcelas serão perio. Se não for posidade; (vi) no caso alas em atraso, ou de seguro prestar e suas condições es finais, poderá er cancelar o empré Proposta de Abertiara todos os fins e ara realizar as ar inequívoco para ado: (i) consultar is informações e r com o BACEN, em redes sociais to consideradas los com socied imagem e/ou gado e/ou aditar es inclusive de martiqui formecidos, e Parcelas diretame egral liquidação do durante o prazo de realizar a averba ução do valor das ii) representa-lo pe	nas indicações e não ão das suas condições vel e, dependendo do na; (iii) o prazo da CCB ida aqui representada vedor; (iv) o valor das vedor; (iv) o valor das vedor; (iv) o valor das ável, esse valor poderá agas preferencialmente essível, ou em caso de o de desconto indevido de parcelas em atraso, i não sendo possível a mista é opcional e será financeiras finais serão intar em contato com o estimo; (x) seus dados e ura de Crédito (se for o efeitos legais. válises e confirmações o Banco e/ou o Banco bureaus privados ou xistentes no Sistema para integrar o SCR, a para fins exclusivos ao junto à Instituição verdadeiras e vor para sta CCB; e (viii) enviar veting, de forma fisica entre em contato nos ente em sua folha de o Saldo Devedor. esta CCB, para praticar ição junto à Instituição parcelas, nos casos de rante seguradoras. Por
Local e Data: CAMPINACU / 16/10/2020 Assinatura do Emitente / Rogado: Assine Aqui Nome:	10 11 29 11 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	0000	Polegar do Emitente:
CPF: Por Você ser analfabeto, portador de necessidade abaixo assinadas declaram que a presente CCB questionado sobre a compreensão de seu conteúd	e suas Condições Gerais foram lidas em voz	s testemunhas alta e, quando	
Testemunha (1):	Testemunha (2):	SV Apma Ve	
Assine Aqui	Assine Aqui	RESIDENCE	
Nome:	Nome:	uéisan keta	
CPF:	CPF:	cedite ogs	vantos intolore
Central de Relacionamento 3003 6206 (Capitais e SAC (consultas, sugestões, reclamações, cance Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a soluç	elamentos e informações): 0800 770 6211	Atendimento 24	to feriados): 9h às 20h 4 Horas to feriados): 9h às 18h
www.c6consig.com.br CSG 2.B(i) v1.202	00107		2/4

Abaixo o documento CNH trazido aos autos pelo réu.



#### 9.2. Do Material Padrão

Abaixo exposto o documento Procuração. Assinatura identificada e apontada em verde.

# MENDONÇA & CASTRO — ADVOGADOS ASSOCIADOS —

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

OUTORGANTE:		)es lei	andria	ves de	()	a stigui	lues	, Brasilei	ro(a)
MOVS		PONS	STEWO	, porta	ador do	RG n°	2850	1435 558	-GO.
inscrito no	CPF	n° _	004.954	.281-83	),	residente		domiciliado	na
dua N-	1,0	. GO	241, L.	GO 241,1	3.0,	Campo Li	mpo -	Campines	جهر

OUTORGADO: MARCUS VINÍCIUS PAULINO CASTRO, brasileiro, casado, advogado, com OABGO nº 60.527, portador do RG nº 5323154 e CPF nº 035.998.741-90, RODRIGO NUNES DE MENDONÇA, brasileiro, casado, advogado, com OAB-GO nº 50.800, portador do RG nº 5540333 e CPF nº 034.843.911-38, com escritório profissional instalado a Av. Bernardo Sayão, S/N, Setor São Paulo, Santa Terezinha de Goiás, fones: (62) 984720672 e (62) 98419-7677 e-mail – adv.marcuscastro@gmail.com, rodrigonm21@hotmail.com.

PODERES: Para o fôro em geral, com a cláusula "Ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, órgãos da administração pública direta ou indireta, em qualquer instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os.

Conferindo-lhe (s), ainda, <u>PODERES ESPECIAIS</u> para: receber, dar quitação, Fazer Levantamento de Alvará, fazer abatimento de remuneração estabelecida nos contratos de honorários, renunciar, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar quaisquer documentos, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, concordar com custas e contas processuais, requerer laudos e perícias, argüir suspeição, falsidade e exceção, bem como substabelecer a presente, bem como propor ação declaratória de inexistência de debito, indenizatória, revisional e anulatória de contrato, em face de quaisquer instituições financeiras, seguradoras e empresas privadas no ramo de concessão de credito ao consumidor, com poderes para receber em nome do outorgante, dando tudo por bom, firme e valioso, praticando, enfim, todos os demais atos judiciais necessários. Requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita. Ratificados todos poderes.

Campinagi-60, 12 de mais de 2023

Deslei R.O. Mus

OUTORGANTE

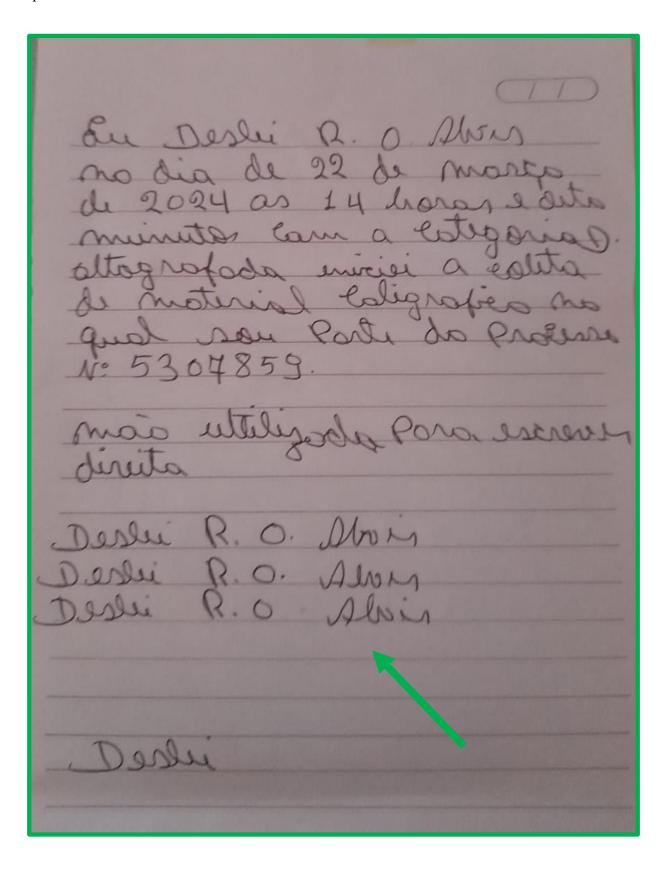
Abaixo exposto o documento Declaração de Incapacidade Financeira. Assinatura identificada e apontada em verde.

# MENDONÇA & CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -DECLARAÇÃO DE INCAPACIDADE FINANCEIRA Venho, por meio desta, com base no Art. 5°, Inciso LXXIV da CF/88, no art. 4° da Lei 1.060/50, sob as penas do art. 299 do C.P., pedir a isenção do pagamento de custas e emolumentos, tendo em vista não ter condições de suportar com as mesmas, sob pena de por em risco o nosso sustento e de nossa família. Art. 4º. A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. (Redação dada pela Lei nº 7.510, de 1986) Por ser verdadeira, firmamos o presente.

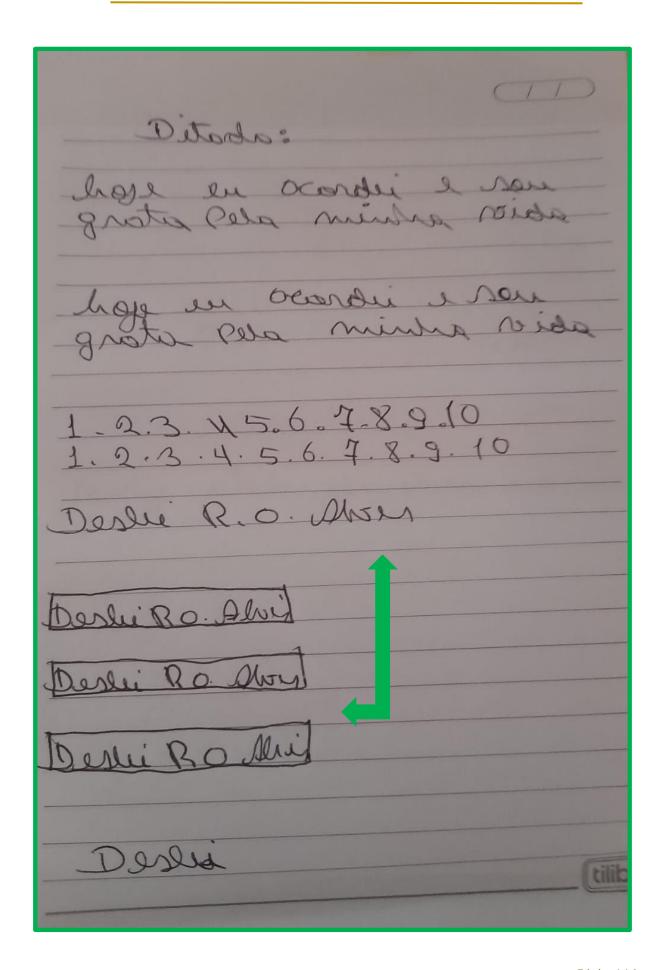
Fonte: EVENTO 1 – Processo n.º 5307859-59.2023.8.09.0103

# Perícia Grafotécnica e Documental

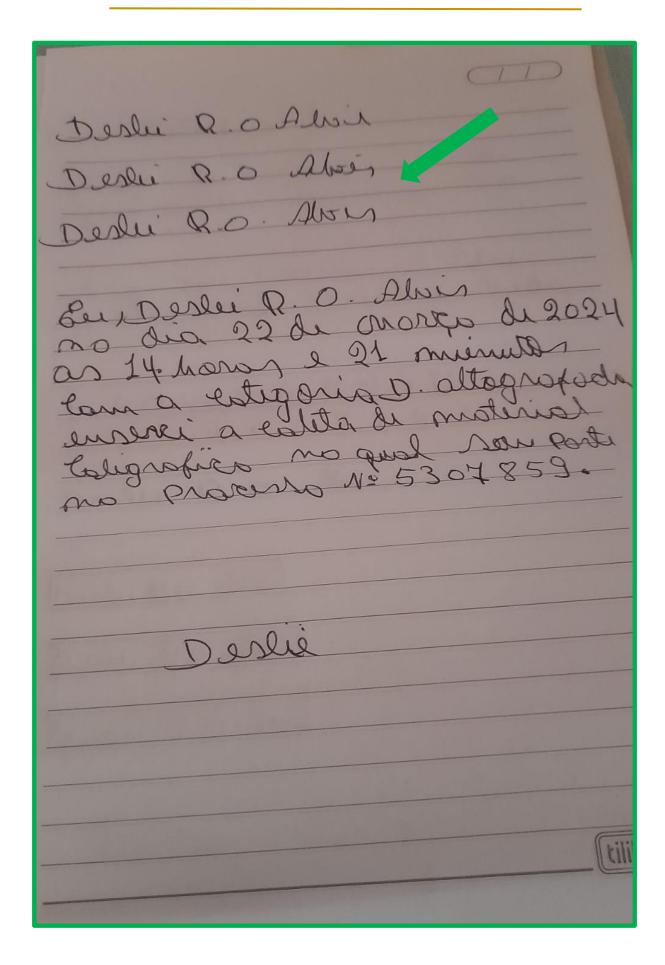
Abaixo exposto o documento Formulário de Coleta de padrões. Assinatura identificada e apontada em verde.



# Perícia Grafotécnica e Documental



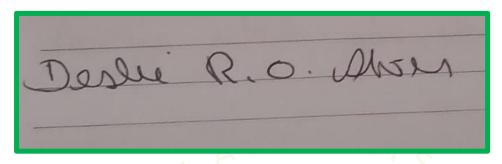
# Perícia Grafotécnica e Documental



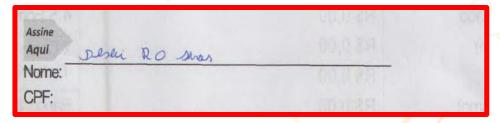
# 10. ANÁLISE DE COMPARAÇÃO DE ASSINATURAS - ANÁLISES SUBJETIVAS

#### 10.1. Ritmo

# **PADRÃO**



### **CONSTESTADA**



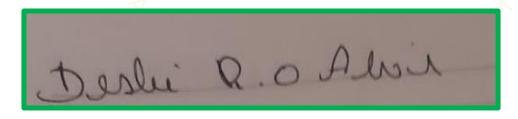
# **DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta ritmo fraco.

A peça contestada apresenta ritmo médio

### 10.2. Dinamismo

# **PADRÃO**



# **CONTESTADA**

Assine Aqui Desli RO Mas	00,0 88 0,00		
Nome:	00,022		
CPF:	CONTEST (con		

A peça padrão apresenta dinamismo baixo.

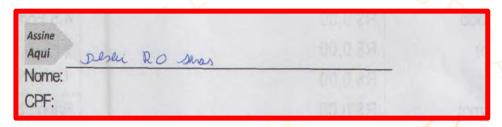
A peça contestada apresenta dinamismo médio.

#### 10.3. Velocidade

# **PADRÃO**



# **CONTESTADA**



A peça padrão apresenta velocidade lenta.

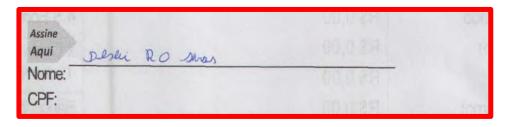
A peça contestada apresenta velocidade moderada.

### 10.4. Habilidade

# **PADRÃO**



### **CONTESTADA**



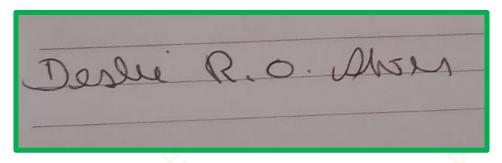
A peça padrão apresenta habilidade escolar média.

A peça contestada apresenta habilidade madura secundária.

# 11. ANÁLISE DE COMPARAÇÃO DE ASSINATURAS - ANÁLISES OBJETIVAS

# 11.1. Letra

# **PADRÃO**



# **CONTESTADA**

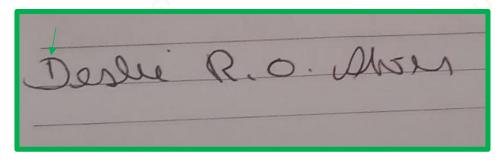
Assine Aqui Desli RO Stras	000 HS 0,00		
Nome:		00,0,88	
CPF:		(Danter)	fren

## **CONVERGENTE**

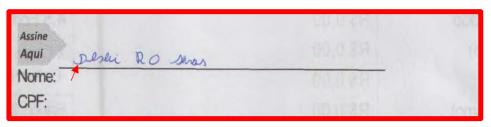
A peça padrão e a peça contestada se **convergem**, pois, ambas são cursivas no lançamento do grafismo.

# 11.2. Ataque

# **PADRÃO**



# **CONTESTADA**



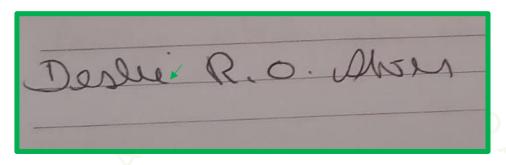
### **DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta ataque ataque apoiado em ponto de repouso.

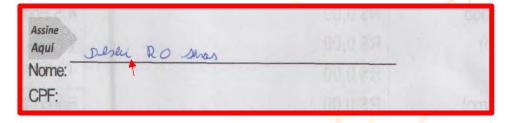
A peça contestada apresenta ataque não apoiado

### **11.3.** Remate

# **PADRÃO**



### **CONTESTADA**

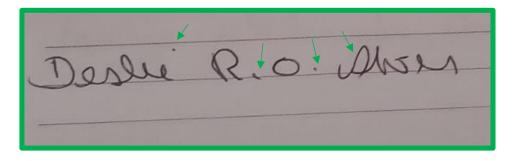


### CONVERGENTE

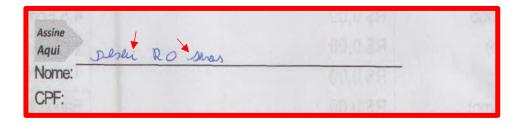
A peça padrão e a peça contestada se convergem, pois, ambas apresentam remate sem apoio no lançamento do grafismo.

# 11.4. Gramas-Formas

# **PADRÃO**



### **CONTESTADA**



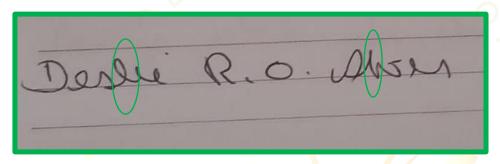
### **DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta grama sinuosa, com 4 momentos mínimos gráficos.

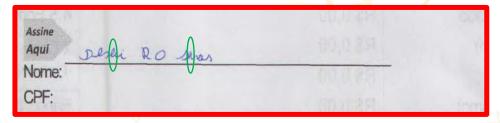
A peça contestada apresenta grama retilínea, com 1 momento mínimo gráficos.

# 11.5. Gramas-Posição

# **PADRÃO**



# **CONTESTADA**



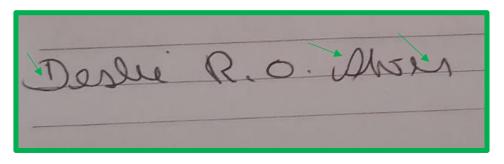
### **DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta grama passante inferior em laçada.

A peça contestada apresenta grama passante em haste.

# 11.6. Hábitos Gráficos

# **PADRÃO**



# **CONTESTADA**

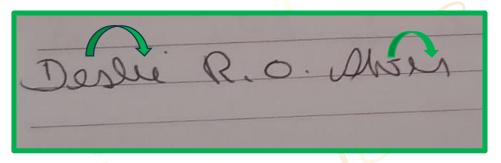


### **CONVERGENTE**

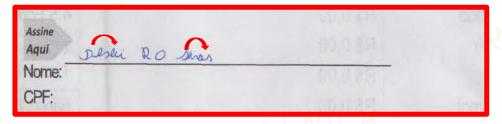
A peça padrão e a peça contestada **se convergem**, pois, ambas apresentam hábitos gráficos do tipo **linha de impulso** no lançamento do grafismo.

# 11.7. Trajetória

# **PADRÃO**



# **CONTESTADA**

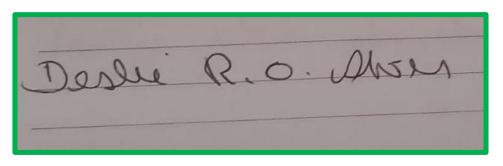


### **CONVERGENTE**

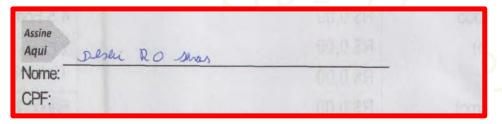
Ambas as peças apresentam trajetória sinistrógira.

# 11.8. Espontaniedade

# **PADRÃO**



### **CONTESTADA**

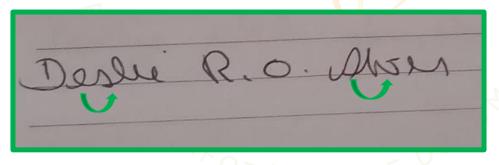


# **CONVERGENTE**

Ambas as peças apresentam fluidez.

# 11.9. Traços de Ligação

# **PADRÃO**



### **CONTESTADA**

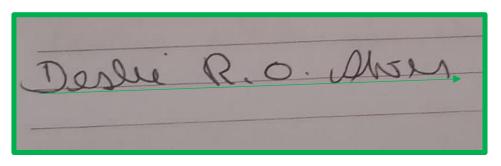


# **CONVERGENTE**

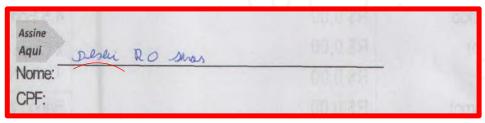
Ambas as peças apresentam traço de ligação por baixo.

### 11.10. Alinhamento

# **PADRÃO**



### **CONTESTADA**



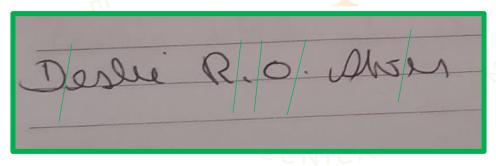
### **DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta alinhamento horizontal.

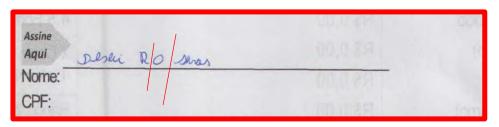
A peça contestada apresenta alinhamento arqueado.

### 11.11. Momentos Gráficos

# **PADRÃO**



### **CONTESTADA**



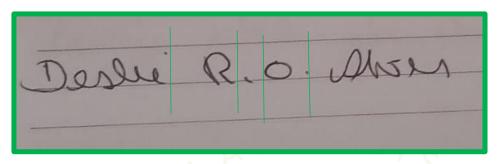
### **DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta 05 momentos gráficos.

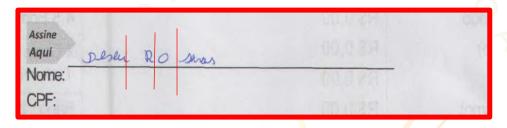
A peça contestada apresenta 02 momentos gráficos.

# 11.12. Espaçamentos Gráficos

# **PADRÃO**



# **CONTESTADA**

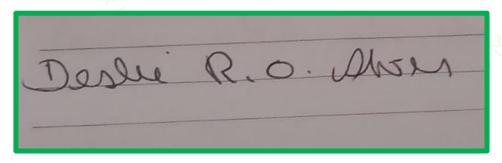


# **CONVERGENTE**

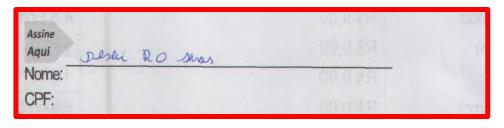
Ambas as peças apresentam espaçamento gráfico intervocabular médio.

# 11.13. Inclinação Axial

# **PADRÃO**



# **CONTESTADA**



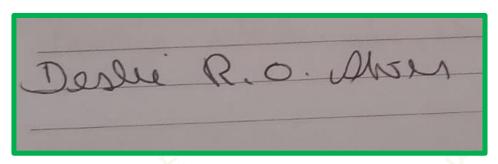
### **DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta inclinação axial vertical.

A peça contestada apresenta inclinação axial mista.

# 11.14. Proporcionalidade

# **PADRÃO**



# **CONTESTADA**

Assine Aqui Desli RO Mas	9) (85.0.00		
Nome: CPF:		890,00	
0. 1		CONTRACT CONTRACT	- frym

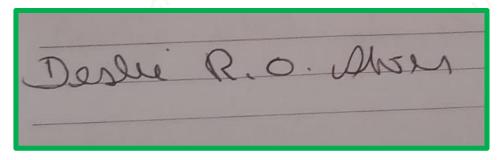
### **DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta proporcionalidade média.

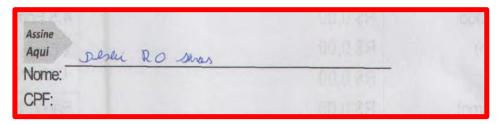
A peça contestada apresenta proporcionalidade baixa.

# 11.15. Calibre

# **PADRÃO**



# **CONTESTADA**



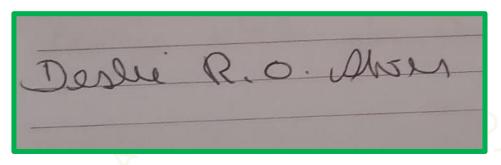
# **DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta calibre grande.

A peça contestada apresenta calibre médio.

### 11.16. Pressão

# **PADRÃO**



### **CONTESTADA**

Assine	00,020	COL
Nome: Ro shas	00,000	
CPF:	00.1125	(com

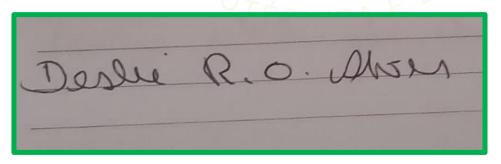
# **DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta pressão média.

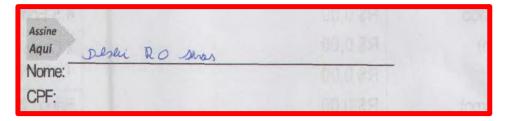
A peça contestada apresenta pressão forte.

# 11.17. Gladiolagem

# **PADRÃO**



### **CONTESTADA**



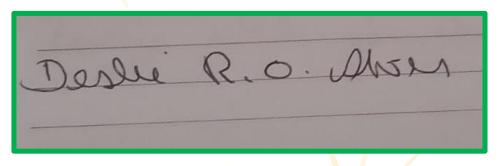
### **DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta gladiolagem constante.

A peça contestada apresenta gladiolagem negativa.

# 11.18. Tendência de Punho

# **PADRÃO**



# **CONTESTADA**

Assine Aqui Deslii RO Mas	00,039
Nome:	00.0.88
CPF:	market from

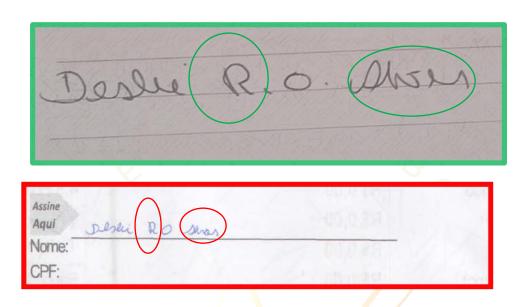
### **DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta tendência de punho mista.

A peça contestada apresenta tendência de punho em guirlanda.

# 12. ULTERIORES ANÁLISES

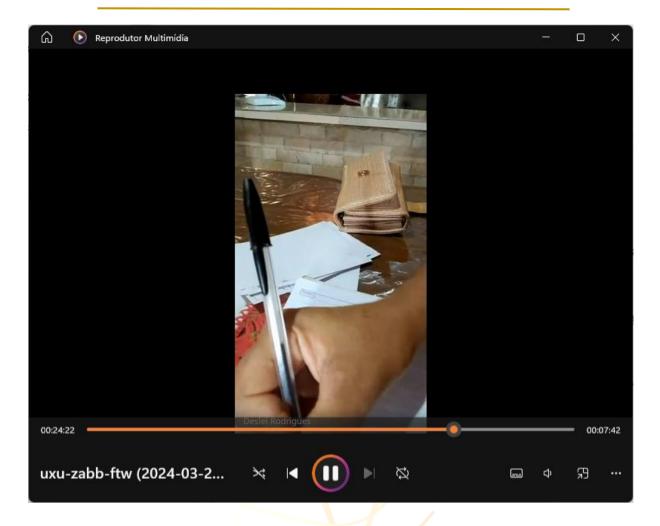
12.1 Separação: Separando as assinaturas, verificou-se que as formas (coloridas) de cada parte das assinaturas são divergentes entre si.



12.2. Vídeo na Sessão de Coleta: Vídeos são obtidos pela Perita durante a Sessão de Coleta com prévia autorização do (a) periciado (a), informando que somente suas mãos e o suporte e instrumentos serão captados. Os frames abaixo demonstram as "paradas" e "movimentos das mãos/dedos" confirmando entre outras, o foi apresentado como resultado da análise do critério "Momento Gráficos" acima descrito - divergência ao comparar com as peças contestadas.



# Perícia Grafotécnica e Documental



# 13. DA PLANILHA DE RESULTADOS – ANÁLISE GRAFOSCÓPICA

Aquilatando o peso de cada análise independente da quantidade e ainda pelo resultado percentual das análises grafoscópicas, que neste caso, conclui-se como em um "Teste de DNA", que há 68,18% contra 31,82% de chances das assinaturas contestadas analisadas serem **DIVERGENTES**, cujos resultados foram comprovados textualmente e graficamente.



ANÁLISES	PADRÃO	QUESTIONADO
SUBJETIVAS		
<u>Ritmo</u>	Fraco	Médio
<u>Dinamismo</u>	Baixo	Médio
<u>Velocidade</u>	Lenta	Moderada
<u>Habilidade</u>	Escolar média	Madura secundária
OBJETIVAS		
<u>Letra</u>	Cursiva	Cursiva
<u>Ataque</u>	Apoiado	Não apoiado
<u>Remate</u>	Não apoiado	Não apoiado
<u>Gramas (forma)</u>	Retilíneo	Curvilíneo
<u>Gramas (posição)</u>	Passante inferiores	Passante superior
<u>Hábitos gráficos</u>	Linhas de Impulso	Linhas de Impulso
<u>Trajetória</u>	Sinistro-destro	Sinistro-destro
<u>Espontaneidade</u>	/ Fluída	Fluída
Traços de ligação	Por baixo	Por baixo
<u>Alinhamento</u>	H <mark>or</mark> izontal	Arqueado
Momentos gráficos	5	2
Espaçamentos gráficos	Médio	Médio
Inclinação axial	Verti <mark>ca</mark> l	Mista
<u>Proporcionalidade</u>	Média	Baixa
<u>Calibre</u>	Grande	Médio
<u>Pressão</u>	Média	Forte
<u>Gladiolagem</u>	Constante	Negativa
Tendência de punho	Mista	Guirlanda
	CONVERGÊNCIA	DIVERGÊNCIA
QUANTIDADE	7	15
PERCENTUAL %	31.82	68.18
	RESULTADO FINAL	

# Perícia Grafotécnica e Documental

# 14. DOS QUESITOS E DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS

- 14.1. Quesitos elaborados pela parte Autora não foram evidenciados nos autos.
- 14.2. Quesitos elaborados pela parte Ré (EVENTO 25):
- 2.1. Informa que se abstém de nomear assistente judicial e apresentar quesitos a serem respondidos pelo Sr. Perito.

Resposta: Ciente da manifestação.

2.2. Queira o Sr. Perito informar se a assinatura constante no contrato de empréstimo consignado em debate, é autêntica face aos padrões da parte requerente?

**Resposta:** Negativa é a resposta. A assinatura constante no contrato de empréstimo consignado em debate, não é autêntica face aos padrões da parte requerente.

2.3. Queira o Sr. Perito esclarecer se a assinatura lançada no documento acima mencionado (contrato) proveio da mesma pessoa que assinou a procuração e os documentos pessoais, constantes nos presentes autos.

**Resposta:** Negativa é a resposta. A assinatura lançada no documento acima mencionado (contrato) não proveio da mesma pessoa que assinou a procuração e os documentos pessoais, constantes nos presentes autos.

2.4. Informe o Expert se ao comparar as assinaturas/rubrica, ora questionadas, pode-se afirmar se elas possuem evidentes diferenças formais?

**Resposta:** Afirmativa é a resposta. Ao comparar a assinatura, ora questionada, pode-se afirmar que possui evidentes diferenças formais.

2.5. Nota-se divergência entre os traços dispostos na escrita?

**Resposta:** A firmativa é a resposta. Na planilha apresentada no item 13 deste laudo identificou 68,18% de divergência em relação a análise grafoscópica.

2.6. Em caso de constatação de fraude, é possível afirmar que apenas um perito seria capaz de reconhecer a falsidade da assinatura aposta nos documentos periciados?

**Resposta:** A perícia grafotécnica é uma ciência baseada em métodos técnicos e científicos para a análise de assinaturas e outros escritos, sendo que um perito habilitado e experiente possui o conhecimento necessário para identificar fraudes e falsificações. Os peritos grafotécnicos

# Perícia Grafotécnica e Documental

utilizam uma série de técnicas e ferramentas específicas para examinar aspectos como: traços característicos da escrita; pressão e velocidade da escrita; formações de letras e padrões de ligação; e uso de instrumentos de escrita. Além disso, a normatização das atividades periciais, asseguram que o trabalho do perito é fundamentado em princípios técnicos e científicos, proporcionando um alto grau de confiança nas conclusões apresentadas. Neste aspecto, é importante ressaltar que o perito do juízo deve se ater apenas aos aspectos técnicos de sua análise, limitando-se a fornecer um laudo pericial detalhado sobre a autenticidade ou falsidade das assinaturas, sem emitir juízo de valor. A decisão final sobre a validade e o impacto das provas periciais compete ao (a) Excelentíssimo (a) Magistrado (a), com base em sua interpretação jurídica e expertise.

2.7. Pede-se ao senhor perito que seja fornecido um quadro das coincidências e das divergências da grafia apresentada pela parte autora, em sua documentação pessoal e a disposta no contrato.

**Resposta:** Afirmativa é a resposta. Para melhor detalhamento, favor, remeter-se ao item 13 deste laudo pericial.

2.8. Requer o peticionante, desde logo, a apresentação de quesitos suplementares, além de que seja intimado acerca do dia e hora da realização do trabalho, bem como pela manifestação do laudo pericial, nos termos dos arts. 464 e ss do NCPC

**Resposta:** Ciente da manifestação.

#### 15. CONCLUSÃO

Diante das análises grafotécnicas sobre os lançamentos caligráficos apostos e contestados, e as análises documentoscópicas realizadas sobre os documentos acostados nos autos, bem como o material de auto coleta, fica evidente que as peças contestadas NÃO PARTIRAM DO PUNHO CALIGRÁFICO DA AUTORA, o que demonstra que o mesmo não pode ser utilizado como comprovante de contratação de serviço pela Autora ao Banco Requerido.

# Perícia Grafotécnica e Documental

#### 16. ENCERRAMENTO

Essas são as conclusões com base nas informações fornecidas nos autos, com as homenagens a esse M.M Juízo, e acreditando serem úteis e suficientes as informações trazidas, dou por encerrado o presente **LAUDO PERICIAL GRAFOTÉCNICO** que contém 39 (trinta e nove) folhas digitadas, numeradas sequencialmente, impressas somente no anverso.

Por fim, esta perita se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Partes envolvidas para quaisquer esclarecimentos, casos estes se façam necessários.

Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2024.

Adelaide R. L. Paulino

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO

Perita Judicial CONPEJ: 02.00.3265 OPERB: 15.0325/GO JUS EXPERT: 2023.06.00528



### NOTAS E REFERÊNCIAS

BANDEIRA, José Ricardo Rocha. A perícia grafotécnica nos tribunais brasileiros. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, IX, n. 27, mar 2006. Disponível em:<http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\_link=revista\_artigos\_leitura&amp;artigo\_id=1 009&gt;. Acesso em 04 abril 2024.

COSTA, Soraya Almeida. A perícia grafoténica. Disponível em: http://sorayaacosta.com/p grafotecnica.html. Acesso em 04 abril 2024.

[JUSTINO, 2001] JUSTINO, E. O Grafismo e os Modelos Escondidos de Markov na Verificação Automática de Assinaturas. Tese de Doutorado, Pontificia Universidade Católica do Paraná, Brasil, 2001.

[KHOLMATOV, 2003] KHOLMATOV, A. A Biometric Idendity Verification Using OnLine & Description of Line Signature Verification. Master's Thesis, Sabanci University, 2003.

[XIAO & amp; LEEDHAM, 1999] XIAO, X; LEEDHAM, G. Signature Verification by Neural Networks with Selective Attetion and a Small Training Set. Applied Intelligence, Vol.11, No.2, 1999, 213-223 p. Parte 2.

MANZI, José Ernesto. O juiz e o perito: paralelos e intersecções. Disponível em: http://ambitojuridico.com.br/site/?n\_link=revista\_artigos\_leitura&artigo\_id=13843&revista\_caderno=21. Acesso em 04 de abril de 2024.

PRETTI, Gleibe. Perícia grafotécnica. Ícone Editora, 2017.

SANTANA, Edson Júnior. O que é Perícia Judicial? Disponível em: http://beatriziolanda.com/?p=5394. Acesso em 04 de abril de 2024.

ABRAÃO DAHIS - Perito Judicial em Arquitetura e Urbanismo, Grafotécnica e Documentoscopia, Trasações e Avaliações Imobiliárias.

# Perícia Grafotécnica e Documental

#### **NOTAS**

[I] "Art. 369. As partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz."

[II] Art. 373, CPC.

[III] Art. 148, CPC.

[IV] Art. 467, CPC.

[V] Arts. 95 e 370, do CPC.

[VI] CPC/1973, art. 145, §§ 1° e 2°.

[VII] TJ/SP – 17<sup>a</sup> C. Dir. Priv., Ap. nº 0020202-41.2011.8.26.0348, Rel. Des. Francisco Carlos Inouye Shintate, Julg. 20.10.2015

[VIII] TJ/SP – 17<sup>a</sup> C. Dir. Púb., Ap. nº 0200529-60.2008.8.26.0000, Rel. Des. Pedro Menin, Julg. 15.04.2008.

[IX] TJ-SP – 7<sup>a</sup> C. Dir. Priv., Ap. n° 0057863-53.2006.8.26.0114, Rel. Des. Luis Mario Galbetti, Julg. 01.12.2014.

[X] TJ/SP – 2<sup>a</sup> C. Res. Direito Empresarial, AI nº 2069249-19.2014.8.26.0000, Rel. Des. Ramon Mateo Junior, Julg. 08.10.2014.

[XI] TJ/SP – 3<sup>a</sup> C. Dir. Priv., Ag. Reg. n<sup>o</sup> 2061862-50.2014.8.26.0000/50000, Rel. Des. Beretta da Silveira, Julg.03.06.2014.

[XII] TJ/DF – 5<sup>a</sup> T. Cív., AI nº 0014936-73.2014.8.07.0000, Rel. Des. Luciano Moreira Vasconcellos, Julg. 27.08.2014.

[XIII] TJ/RS – 5<sup>a</sup> C. Cív., AI nº 70068447267, Rel. Des. Jorge André Pereira Gailhard, Julg. 02.03.2016.

[XIV] TJ/BA 4<sup>a</sup> C. Cív., AI nº 0014747-57.2011.8.05.0000, Rel. Des. Cynthia Maria Pina Resende, Julg. 04.02.2014.

[XV] TJ/PR – 8<sup>a</sup> C. Cív., Ap. nº 0687788-3, Rel. Des. Miguel Kfouri Neto, Julg. 02.08.2010.

[XVI] STJ – 3<sup>a</sup>T., REsp n<sup>o</sup> 957347/DF, Rel. Min. Nancy Andrighi, Julg.23.03.2010, DJe 28.04.2010.

[XVII] TJ/RJ – 9<sup>a</sup> C. Cív., AI nº 0072576-69.2012.8.19.0000, Rel. Des.Roberto de Abreu e Silva, Julg. 05.03.2013.

[XVIII] TJ/MG – 11<sup>a</sup> C. Cív., AI nº 10024971317078008, Rel. Des. Marcos Lincoln, Julg. 19.02.2014.

Perícia Grafotécnica e Documental

[XIX] TJ/SP – 16<sup>a</sup> C. Dir. Púb., AI nº 11708794.2011.8.26.0000, Rel.Des. Amaral Vieira, Julg. 14.02.2012.

[XX] TJ/DFT – 6<sup>a</sup> T. Cív., AI nº 20150020068466, Rel. Des. José Divino de Oliveira, Julg. 13.05.2015.

[XXI] STJ – 3<sup>a</sup> T., REsp n<sup>o</sup> 100.737/SP, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes

Direito, DJ 25.02.1998, p. 69.

[XXII] TJ/SP – 38<sup>a</sup> C. Dir. Priv., AI. Nº 0055116-79.2009.8.26.0000, Rel. Des. Maury Bottesini, Julg. 15.12.2010.

[XXIII] Ver item 2.5.1.1.

[XXIV] Art. 421, §1°.

[XXV] STJ – 4<sup>a</sup> T., AgRg no AREsp 554.685/RJ, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, DJe 21.10.2014

[XXVI] Ver item 2.4.

[XXVII] TJ/SP – 17<sup>a</sup> C. Especializada, Ap. nº 0003307- 83.2003.8.26.0445, Rel. Des. Pedro Menin, Julg. 14.02.2007.

[XXVIII] TRF – 4<sup>a</sup> Rg. – 5<sup>a</sup> T., Ap. n<sup>o</sup> 0014156-92.2015.404.9999, Rel. Des. Fed. Paulo Afonso Brum Vaz, Julg. 24.11.2015.

[XXIX] TJ/RS – 9<sup>a</sup> C. Cív., Ap. nº 70065950032, Rel. Des. Paulo Roberto Lessa Franz, Julg. 30.09.2015.

[XXX] TRF – 1<sup>a</sup> Rg. – 1<sup>a</sup> T., Ap. n<sup>o</sup> 0070116-65.2010.4.01.9199, Rel. Des. Fed. Ney Bello, Julg. 19.03.2014.

[XXXI] TJ/SP – 3<sup>a</sup> C. Dir. Priv., Ap. n<sup>o</sup> 0019476-

43.2003.8.26.0576, Rel. Des. Beretta da Silveira, Julg. 05.02.2013.

[XXXII] TJ/SP – 1<sup>a</sup> C. Dir. Púb., Ap. n<sup>o</sup> 0000754-83.2006.8.26.0663, Rel. Des. Danilo Panizza, Julg. 13.11.2012.

[XXXIII] TJ/SP - 37<sup>a</sup> C. Dir. Priv., Ap. n° 0004710-06.2007.8.26.0071 - n° anterior 990.10.001292-4, Rel. Des. Dimas Carneiro, Julg. 27.01.2011.

[XXXIV] TJ/MG 16<sup>a</sup> C. Cív., AI nº 10481060647114001, Rel. Des. Otávio Portes, Julg. 20.02.2013.

XXXV] ROSSI, Carlos Alberto Del Papa. O agravo de instrumento na lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. Disponível em:<http://tinyurl.com/zuxh4w8&gt; Acesso em 07/04/2016.

[XXXVI] Ob. cit.

[XXXVII] STJ – 3<sup>a</sup>T. RMS n<sup>o</sup> 44.254/SP, Rel. Min. Moura Ribeiro, Dje 10.09.2015. [XXXVIII] STJ – 4<sup>a</sup>T. RMS n<sup>o</sup> 45.649/SP, Rel. Min. Marco Buzzi, Dje 16.04.2015.

### **SITES UTILIZADOS**

http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/82848-cnj-regulamenta-cadastro-de-peritos-segundo-regras-do-novo-cpc

http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2310

https://ricardocaires.jusbrasil.com.br/modelos-pecas/212833737/laudo-Judicial-grafotecnico-e-documentoscopia

https://www.saudeocupacional.org/2016/07/os-honorarios-periciais-a-luz-da-nova-resolucao-do-enj.html

http://gilbertomelo.com.br/prova-pericial-no-novo-cpc/